



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Águas Lindas de Goiás
Oficialato de Justiça

APM, Quadra 25, Lote 01, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás-GO CEP 72.910-733

Mandado: 4026483

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, expedido do protocolo 5378355-25.2017 da ação proposta por Costa Leite Lima contra HIG Empreendimentos Imobiliário e outra, eu Oficiala de Justiça abaixo assinado, me dirigi nesta Comarca ao endereço mencionado no dia 18 de fevereiro do ano corrente para vistoria do bem acompanhada do requerente me deparei com situação-paradigma não sendo possível a vistoria interna e após procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem utilizando-me de situação-paradigma hipotética e o método comparativo direto: um imóvel residencial na quadra 106, conjunto B, lote 01-A, Setor 10, sem demais caracterização com edificação, não vistoriada, sendo o valor aproximado do bem de noventa mil reais (R\$ 90.000,00) conforme pesquisa nos endereços eletrônicos, Viva Real, Wimoveis e OLX, além de corretores locais.

Seguem fotos da vistoria